



**PORTARIA Nº 105/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO ENTRE AS BASES DESCENTRALIZADAS DO CISSUL/SAMU DE ACORDO COM O EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2021**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Nos termos do Edital de Manifestação de Interesse nº 001/2021, **TRANSFERIR** o colaborador abaixo relacionado:

<b>TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM</b>		
<b>COLABORADOR(A)</b>	<b>BASE DE ORIGEM</b>	<b>BASE PARA TRANSFERÊNCIA</b>
FRANCISCO DANTE BRITO HONORATO	MACHADO	TRÊS PONTAS

**Art. 2º.** Não será devido ao empregado público o adicional de transferência previsto no art. 469, §3º, da CLT.

**Art. 3º.** Todas as despesas referentes a transferência correrão à expensas do empregado público, sendo vedado a solicitação de diárias, reembolsos de quilometragem e despesas decorrentes da mudança da localidade de trabalho.

**Art. 4º.** A transferência será efetivada a partir de 09/06/2022.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS**

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 25 de maio de 2022.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**

*Secretário Executivo do CISSUL/SAMU*

*De acordo:*

**DIOGO CURI HAEGEN**  
*Presidente do Conselho Diretor*

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
*Procurador – OAB/MG 82.618*